



PORTARIA Nº 82/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO Nº 027/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3980/2021, em substituição a Portaria nº 0798/2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 027/2017, referente ao processo administrativo nº 3980/2021.

- 1) **Isabella do Nascimento Souza Brasil** – Cargo: Coordenadora de Estratégia de Saúde da Família – 20.838;
- 2) **Alessandra Vasconcelos Netto** – Cargo: Diretora de Atenção Básica – Mat. 17.756;
- 3) **Jéssica Guimarães Vasconcelos** – Cargo: Enfermeira – 6556725.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de janeiro de 2023 em substituição a Portaria nº 0798/2022.

Seropédica, 10 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal